



105.835

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

Valide aqui este documento

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IRATI - PR**REGISTRO GERAL**FICHA
01F

Oficial: FERNANDO DIAS

MATRÍCULA Nº 15.960

RUBRICA

Imóvel: Lote nº 01. Quadra 01. Loteamento Bom Jesus. Avenida Presidente Getúlio Vargas, distante 15,10 metros da Rua Urbano Messias, bairro Lagoa, cidade de Irati-PR, de formato irregular, com área de **437,65m²**, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a Avenida Presidente Getúlio Vargas, pela distância de **25,00 metros**. **Lateral direita**, de quem da rua o observa, confronta com os lotes nº44 (mat nº14.957), e parte do lote nº45 (mat 14.958), pela distância de **24,86 metros**. **Lateral esquerda**, de quem do mesmo ponto o observa, confronta com o lote 03 (matr. 15.962), pela distância de **15,55 metros**. **Fundos**, confronta com o lote nº 02 (mat 15.961), pela distância de **20,85 metros**.

Registro anterior: Matrícula nº 15.517 do Livro nº 02 deste Ofício Imobiliário.

Proprietária: **Patrícia Rolim de Moura**, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora da C Id RG. nº 4.507.153-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 782.490.829-15, residente e domiciliada à Rua Ana Berta Roskamp, nº 1.260, Jardim das Américas, em Curitiba-PR.

Protocolo: Título apontado sob o nº 40.976, em 04/10/2013, acompanhado de requerimento firmado pela proprietária para fins de abertura de matrícula, oriundo do Loteamento registrado sob o R.02/15.517, instruído com Licença de Instalação nº.17.316 emitida em 01/08/2013 pelo IAP-PR, com validade até 01/08/2014, processo de aprovação do Município de Irati nº 004/2012, devidamente revalidado em 22/08/2013, plantas e memoriais descritivos elaborados pelo engenheiro civil João Alberto Menon, CREA-PR nº 11343-D, ART/CREA nº 20123494364 quitada, e demais documentos arquivados nesta Serventia. Dou fé. Irati, PR, 12 de novembro de 2013. Emolumentos: Serv 10,00 VRC = R\$.1,41. *Jhonatan Tabora Leal, escrevente autorizado*

Av.01/15.960 - Protocolo nº 40.976 do Livro nº 1-F em 04/10/2013. **Averbação.** Proceda-se a presente averbação, para constar que o Município de Irati, PR, no ato de aprovação do Loteamento de que faz parte o presente reservou-se ao direito de apenas emitir alvarás de construção após a averbação da ~~total~~ conclusão do empreendimento. Dou fé. Emolumentos cobrados na forma do art. 237-A da Lei 6.015/73: 60,00 VRC = R\$.8,46. Irati, PR, 12 de novembro de 2013. *Jhonatan Tabora Leal, escrevente autorizado*

Av.02/15.960 - Protocolo nº 45.964 do Livro nº 1-G em 15/10/2015. **Averbação.** Proceda-se a presente averbação, a requerimento, e a vista de autorização emitida em 14/10/2015 através do ofício nº 290 SEAU/2015 da Secretaria Municipal de Arquitetura, Engenharia e Urbanismo e Departamento de Topografia e Geodésia do Município de Irati, PR, para constar a conclusão total do empreendimento denominado Loteamento Bom Jesus. Dou fé. Emolumentos cobrados na forma do art. 237-A da Lei 6.015/73: 630,00 VRC = R\$.105,21. Irati, PR, 15/10/2015. *Fernanda Aparecida Zeaginski Sandeski,*

SEGUIE NO VERSO

15.960
MATRÍCULA NºValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MDJK4-AWXRE-QRAMN-YGTGE>

14/08/2025 11:18:27 pag. 1

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRIL.oJRYp.mDZWq-PP45.F597q

Continua na página 02

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MDJK4-AWXRE-QRAMN-YGTGE>

CONTINUAÇÃO
escrevente autorizada.

Paula Dazze

R.03/15.960 - Protocolo nº 66.619 do Livro nº 1-J em data de 30 de outubro de 2023. **Ônus: Alienação Fiduciária. Título:** Cédula de Crédito Bancário nº 321339. **Data e praça de emissão:** 13/10/2023, em Irati, PR. **Emitente:** Cia. Nacional de Urbanismo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 28.098.596/0001-23, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 2.345, em Irati-PR. **Devedor solidário:** Carlos Rolim de Moura, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 019.326.179-06, residente e domiciliado à Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 2.345, em Irati-PR. **Garantidoras:** 01. Patricia Rolim de Moura, qualificada anteriormente; e, 02. Josivania dos Santos Machado Rolim de Moura, brasileira, casada, corretora de imóveis, inscrita no CPF sob o nº 021.209.479-37, residente e domiciliada à Avenida Getulio Vargas nº 2.345, em Irati, PR. **Credora:** Cooperativa de Crédito da Região do Contestado - CIVIA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.218.474/0001-68, com sede na Rua João Storerl nº 217, em São Bento do Sul-SC. **Valor total do financiamento:** R\$600.000,00 (seiscentos mil reais). **Forma de pagamento:** 57 (cinquenta e sete reais) parcelas mensais e sucessivas, vencível a primeira em 15/02/2024 e a última em 15/10/2028. **Praça de pagamento:** Irati, PR. **CET:** 19,10% ao ano. **Garantia:** Em garantia fiduciária o imóvel objeto desta matrícula, com todas as suas acessões, benfeitorias e melhoramentos. Para fins do disposto no inciso VI, do art. 24 da Lei 9.514/97, fica o imóvel avaliado em R\$245.084,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e oitenta e quatro reais). **Carência:** Para os fins previstos no § 2º do art. 26 da Lei 9.514/97 é estipulado prazo de carência de 60 (sessenta) dias, contados do primeiro encargo vencido e não pago. **Foro:** São Bento do Sul, SC. **Certidões de débitos tributários apresentadas:** Certidão negativa de débitos do imóvel junto ao Município de Irati, PR nº 15491/2023, emitida em 30/10/2023. **Demais termos e condições:** Os do título, com uma via arquivada nesta Serventia. Dou fé. Emolumentos R\$530,38 (2.156,02 VRC). Funrejus: Isento (item 13 da IN 02/99 do TJ/PR). Selo Funarpen: R\$8,00 código nº SFR12.j5Nbv.dFzHv-NzYaa.F597q. ISS: R\$26,52. Fundep: R\$26,52. Irati, PR, 10 de novembro de 2023. *Fernanda Aparecida Zeaginski Sandeski, escrevente substituta.*

Paula Dazze

Av.04/15.960 - Protocolo nº 67.009 do Livro 1-J em data de 18 de dezembro de 2023. **Cancelamento de Alienação Fiduciária.** Nos termos do requerimento firmado em 11 de dezembro de 2023, pela credora **Cooperativa de Crédito da Região do Contestado - CIVIA**, fica cancelado o direito real de garantia objeto do **R.03**. Dou fé. Emolumentos R\$154,98 (630,00VRC). Funrejus: Isento (art. 3º, alínea b, item 04 da Lei nº 12.216/98). Selo Funarpen: R\$8,00 código nº SFR12.m5sYv.chzrw-zKkaM.F597q. ISS: R\$7,75. Fundep: R\$7,75. Irati, PR, 20 de dezembro de 2023. *Krystiane Jondral de Macedo, Registradora.*

Krystiane Jondral de Macedo

R.05/15.960 - Protocolo nº 67.010 do Livro nº 1-J em data de 18 de dezembro de 2023. **Ônus:** Alienação Fiduciária. **Título:** Cédula de Crédito Bancário nº8512383. **Data e praça de emissão:** 08/12/2023, em Irati, PR. **Emitente/Cooperado:** Cia. Nacional de

SEGUIE





Valide aqui este documento



105.835

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

RUBRICA 	FICHA 02F
-------------	--------------

CONTINUAÇÃO

Urbanismo Ltda, qualificada anteriormente. **Devedor Solidário**: Carlos Rolim de Moura, qualificado anteriormente. **Garantidoras**: **Patricia Rolim de Moura e Josivânia dos Santos Machado Rolim de Moura**, qualificadas anteriormente. **Credora**: **Cooperativa de Crédito da Região do Contestado - CIVIA**, qualificada anteriormente. **Valor total do financiamento**: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais). **Forma de pagamento**: 57 (cinquenta e sete reais) parcelas mensais e sucessivas, vencível a primeira em 15/04/2024 e a última em 15/12/2028. **Praça de pagamento**: Irati, PR. **CET**: 19,89% ao ano. **Garantia**: Em garantia fiduciária o imóvel objeto desta matrícula, com todas as suas acessões, benfeitorias e melhoramentos. Para fins do disposto no inciso VI, do art. 24 da Lei 9.514/97, fica o imóvel avaliado em R\$245.084,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e oitenta e quatro reais). **Carência**: Para os fins previstos no § 2º do art. 26 da Lei 9.514/97 é estipulado prazo de carência de 60 (sessenta) dias, contados do primeiro encargo vencido e não pago. **Foro**: Blumenau, SC. **Certidões de débitos tributários apresentadas**: Certidão negativa de débitos do imóvel junto ao Município de Irati, PR nº 15491/2023, emitida em 30/10/2023. **Demais termos e condições**: Os do título, com uma via arquivada nesta Serventia. Dou fé. Emolumentos R\$530,38 (2.156,02 VRC). Funrejus: Isento (item 13 da IN 02/99 do TJ/PR). Selo Funarpen: R\$8,00 código nº SFR12.m53Yv.chzrw-nKfaM.F597q. ISS: R\$26,52. Fundep: R\$26,52. Irati, PR, 20 de dezembro de 2023. *Krystyane Jondral de Macedo, Registradora.*

Av.06/15.960 - Protocolo nº 74.590 do Livro nº 1-J em data de 24/07/2025. **Consolidação da propriedade fiduciária**. Procede-se a presente averbação, nos termos do requerimento expresso da credora fiduciária, firmado em 24/07/2025, instruído com GR ITBI nº 698/2025 no valor de R\$.4.411,52, quitada em 22/07/2025 e GR Funrejus nº 14000000011910047-4, no valor de R\$.441,15, quitada em 31/07/2025, e atendendo aos requisitos do art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, uma vez decorrido o prazo legal e tendo sido realizado o procedimento de notificação da devedora; para constar a consolidação da propriedade plena, em favor da Credora Fiduciária **Cooperativa de Crédito da Região do Contestado - CIVIA**, já qualificada; ficando o presente imóvel consolidado pela importância de R\$ 220.576,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos e setenta e seis reais). Consultado nesta data, o banco de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, sendo gerados os códigos HASH v2x8ov4ia0 e aza84rcev1, com resultados negativos. Emolumentos R\$597,21 (2.155,99VRC). Selo Funarpen: R\$8,00 código nº SFR12.K5vov.Oxcwx-oR9fW.F597q. ISS: R\$29,86. Fundep: R\$29,86. Irati, PR, 13 de agosto de 2025. *Josieli de Albuquerque dos Santos, escrevente autorizada.*

15.960

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MDJK4-AWXRE-QRAMN-YGTGE>





Valide aqui
este documento



105.835

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IRATI-PR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº 15960, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. Dou fé. Irati, 13/08/2025.

--- documento assinado digitalmente ---

Krystyane Jondral de Macedo

Certidão R\$0,00 Buscas R\$0,00 Funrejus R\$0,00 ISS R\$0,00 FADEP R\$0,00 Selo R\$0,00 **TOTAL R\$0,00**
Selo Digital nº SFR11.oJRyP.mDzWq-FPb45.F597q Consulte esse selo em <https://www.funarpen.com.br/>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MDJK4-AWXRE-QRAMN-YGTGE>

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
SFR11..oJRy.P.mDz
Controle:
FPb45..F597
valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

